



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000131/2015-16), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, lotado na Procuradoria da República em Linhares, Espírito Santo, no período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, para frequentar o curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos" na Università di Roma - Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 12 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 31 ago. 2015. Seção 2, p. 84.](#)